



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 845

DATA: 19.09.89

SÚMULA: autoriza abertura de crédito adicional suplementar de NCZ\$1.667.000,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 19. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito adicional suplementar no valor de NCZ\$1.667.000,00 (Um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil cruzados novos), para reforço das seguintes dotações:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

3111 - Pessoal civil.....	NCZ\$	110.000,00
3113 - Obrigações patronais.....	NCZ\$	5.000,00
3120 - Material de consumo.....	NCZ\$	10.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....	NCZ\$	20.000,00

0201 - GABINETE DO PREFEITO

3111 - Pessoal civil.....	NCZ\$	30.000,00
3120 - Material de consumo.....	NCZ\$	5.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....	NCZ\$	10.000,00

0202 - SECRETARIA

3111 - Pessoal civil.....	NCZ\$	10.000,00
---------------------------	-------	-----------

0203 - PROCURADORIA

3111 - Pessoal civil.....	NCZ\$	25.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....	NCZ\$	10.000,00

0302 - SETOR DE PESSOAL

3111 - Pessoal civil.....	NCZ\$	5.000,00
3120 - Material de consumo.....	NCZ\$	2.000,00

0303 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

3111 - Pessoal civil.....	NCZ\$	4.000,00
---------------------------	-------	----------

0304 - SETOR DE ENCARGOS GERAIS

3111 - Pessoal civil.....	NCZ\$	100.000,00
3113 - Obrigações patronais.....	NCZ\$	50.000,00
3251 - Inativos.....	NCZ\$	50.000,00
3252 - Pensionistas.....	NCZ\$	6.000,00
4120 - Equipamentos e material permanente.....	NCZ\$	5.000,00

0402 - SETOR DE TESOUREARIA

3111 - Pessoal civil.....	NCZ\$	7.000,00
---------------------------	-------	----------

0403 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO

3111 - Pessoal civil.....	NCZ\$	20.000,00
3120 - Material de consumo.....	NCZ\$	3.000,00

0405 - SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

3111 - Pessoal civil.....	NCZ\$	25.000,00
3120 - Material de consumo.....	NCZ\$	1.000,00

0501 - DEPTO DE OBRAS E URBANISMO/CH

3111 - Pessoal civil.....	NCZ\$	20.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....	NCZ\$	3.000,00

0502 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3120 - Material de consumo.....	NCZ\$	50.000,00
3132 - Outros serviços de terceiros.....	NCZ\$	120.000,00
4110 - Obras e instalações.....	NCZ\$	10.000,00

0503 - SETOR DE LIMPEZA URBANA

3111 - Pessoal civil.....	NCZ\$	35.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....	NCZ\$	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 845

fls. 2

0504 - SETOR DE PARQUES, RUAS E LOGRADOUROS

3111 - Pessoal civil.....	NCZ\$	26.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....	NCZ\$	100.000,00
4110 - Obras e instalações.....	NCZ\$	50.000,00

0506 - SETOR DE OBRAS

3111 - Pessoal civil.....	NCZ\$	100.000,00
3120 - Material de consumo.....	NCZ\$	40.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....	NCZ\$	20.000,00
3261 - Juros da dívida pública.....	NCZ\$	15.000,00
4110 - Obras e instalações.....	NCZ\$	200.000,00
4351 - Amortização da dívida contratada.....	NCZ\$	15.000,00

0601 - SETOR DE BEM ESTAR SOCIAL

3111 - Pessoal civil.....	NCZ\$	10.000,00
3120 - Material de consumo.....	NCZ\$	10.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....	NCZ\$	20.000,00

0701 - SETOR DE EDUCAÇÃO

3111 - Pessoal civil.....	NCZ\$	200.000,00
3120 - Material de consumo.....	NCZ\$	50.000,00

0702 - SETOR DE CULTURA

3120 - Material de consumo.....	NCZ\$	20.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....	NCZ\$	30.000,00

SOMA TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO.....NCZ\$ 1.667.000,00

Art. 2º. O excesso da arrecadação será utilizado como recurso para abertura do valor total do presente crédito, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320 de 17.03.64.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA, EM 1º DE SETEMBRO DE 1989


Mário Barbosa Rodrigues,
Prefeito Municipal.

Publicado(a) no Diário Oficial do
Estado do Paraná, edição nº 3.104
de 19 / 09 / 89, pág. 67


Gabinete do Prefeito